



## EDITAL Nº 29/2020 PROPESQ CHAMADA PÚBLICA PARA AUXÍLIO DE TRADUÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), torna pública a chamada para auxílio à publicação e/ou tradução de artigos científicos em periódicos qualificados, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada dos servidores da UFT, em língua estrangeira, a fim de fomentar e colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidas pela instituição, fomentando a produtividade docente e discente, que deverá refletir em melhores avaliações para os Programas de Pós-graduação e Graduação.
- 1.2. O propósito desta chamada visa ao fomento para a conversão de textos em português para a língua estrangeira, bem como apoio para a sua publicação.
- 1.3. Para participar, o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos.
- 1.4. Será disponibilizado R\$ 2.700,00 para cada um dos contemplados para o pagamento da taxa de publicação; e de R\$ 1.000,00 para cada um dos contemplados para o pagamento da tradução.
- 1.5. Cada professor somente poderá concorrer em apenas um artigo para cada uma das linhas de auxílio: tradução e/ou publicação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem se candidatar a esta chamada apenas os servidores(as) da UFT.
- 2.2. É vedada a participação de servidor(a) que esteja cedido(a) para outra Instituição.
- 2.3. O servidor que submeter a proposta deverá ser o primeiro, último ou autor correspondente do artigo.
- 2.4. O artigo submetido deverá contar com a participação obrigatória de, pelo menos, um aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação.
- 2.5. O servidor não poderá estar com pendências em seus projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, através do sistema GPU/UFT. Esta verificação será realizada no ato da homologação das inscrições pela equipe da PROPESQ.
- 2.6. O proponente deverá realizar sua inscrição via GOOGLE FORMS no endereço <http://www.uft.edu.br/editalpublicacao2020> e anexar a seguinte documentação comprobatória:
  - 2.6.1 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - 2.6.2 Cópia do artigo em Word contendo os conteúdos de identificação de autoria (autores e filiação), Introdução, Metodologia/Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas.
  - 2.6.3 Nome do periódico que será submetido o artigo;
  - 2.6.4 Comprovação de que o periódico, **ao qual o artigo será submetido**, está qualificado pela Capes dentro dos extratos A1, A2 ou B1, independente da área. Quando for o caso, esta classificação deverá ser na área de avaliação do programa de pós-graduação ao qual o docente proponente estiver inserido.
  - 2.6.5 Comprovante de participação como docente permanente em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFT, indicando qual a área de avaliação o PPG está inserido (quando for o



caso);

2.6.6 Comprovante de que o professor não está cedido para outra Instituição;

2.6.7 Tabela de produtividade (anexo) preenchida.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados artigos nas seguintes linhas:

- i) auxílio à publicação: até 12 artigos, sendo três (3) por cada área do conhecimento;
- ii) tradução de artigos: até 8 artigos, sendo **dois** (2) por cada área do conhecimento.

3.2. As áreas do conhecimento são:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas e da Saúde;
- c) Engenharias e Ciências Agrárias;
- d) Ciências Humanas; Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

3.3. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a seguir:

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
Docente permanente de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	15		
Artigos completos publicados em periódico QUALIS			
A1	15		
A2	13		
B1	11		
B2	08		
B3	06		
B4	04		
B5	02		
<b>Total</b>			

OBs: serão pontuados apenas a produção referentes aos últimos 5 anos (a partir de 2015).

3.4. Para a comprovação das publicações dos autores, a PROPESQ utilizará a plataforma Sucupira Web Qualis como referência.

3.5. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação considerar-se-á a maior pontuação no qualis.

3.6. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

- i) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas neste Edital;
- ii) Currículo Lattes provido de informações inverídicas associadas a itens de pontuação da produtividade do pesquisador de acordo com a tabela do item 3.3.

3.7. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.8. Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1. Persistindo o empate, será avaliado a maior pontuação no extrato A2.



3.9. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

#### 4 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 24 de agosto de 2020	Divulgação do edital
24 de agosto a 18 de setembro de 2020	Inscrições
A partir de 21 de setembro de 2020	Homologação
A partir de 28 de setembro de 2020	Resultado Parcial
A partir de 02 de outubro de 2020	Resultado Final

4.1. A impugnação deste Edital pode ser realizada em até 48 horas a partir do início de sua divulgação através do e-mail: [dirpesq@uft.edu.br](mailto:dirpesq@uft.edu.br).

4.2. Os recursos para os editais de Homologação e Resultado Parcial devem em até 48 horas a partir da publicação dos editais e devem ser encaminhados para o e-mail: [dirpesq@uft.edu.br](mailto:dirpesq@uft.edu.br).

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar na Propesq comprovante de submissão do artigo/prestação de contas em um prazo máximo de 6 (seis) meses, após o recebimento do auxílio disponibilizado por este edital, sob pena de não ser mais contemplado pelos programas da Propesq.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento da tradução e/ou publicação).

5.3. A prestação de contas deverá ser feita à PROPESQ, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o recebimento do auxílio e deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- Comprovante de pagamento da taxa publicação do artigo, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento de serviços de tradução, quando for o caso;
- Comprovante da devida classificação do periódico no Qualis da CAPES ao qual o artigo foi submetido;
- Comprovante da submissão do artigo;
- Comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU.

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pelo CTC- UFT e/ou pela PROPESQ.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
- não tiver sua prestação de contas aprovada pelo CTC-UFT e/ou PROPESQ.

5.6. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento à PROPESQ e Universidade Federal do Tocantins no mesmo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ.

5.8. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4037, pelo e-mail [dirpesq@uft.edu.br](mailto:dirpesq@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 20 de agosto de 2020

RAPHAEL SANZIO PIMENTA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO  
Tabela de Pontuação

Proponente: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
<b>Docente permanente de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i></b>	15		
<b>Artigos completos publicados em periódico QUALIS</b>			
A1	15		
A2	13		
B1	11		
B2	08		
B3	06		
B4	04		
B5	02		
<b>Total</b>			